



PORTARIA Nº 012/2026

Caiçara do Norte/RN, 24 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao Vereador **João Maria Alves dos Santos**, CPF nº 011.770.174 -23, inscrição nº 140689, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN para a participação na **XXV Marcha dos Gestores e Legisladores Municipais**, promovida pela **UVB BRASIL**, a ser realizada de 27 à 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor da diária unitária é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais), correspondendo a 03 (três) dias e meio, para custeio de despesas como hospedagem, alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte